



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Prainha	
APROVADO	
Sessão de,	10/10/2021
33	
Presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	

REQUERIMENTO Nº 031/2021 – GAB./JBSF

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;**

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, requerer à Vossa excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha/PA, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: o quantitativo de servidores temporários e efetivos atuantes na Saúde do Município, com discriminação de cargos, carga horária e função que exerce na saúde do município;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que uma das principais funções de um legislador é fiscalizar;

CONSIDERANDO que se faz necessário a equiparação de quantitativo de servidores contratados e efetivos com a receita do município;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde alega não ter recursos para regulamentação da Lei para reajustar dos salários dos servidores da Saúde do município de Prainha, porém, há receita para gratificações e novas contratações, o que é uma ~~contradição da Secretária;~~

Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Prainha (PA), 20 de outubro de 2021


JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
Vereador do PRTB - CMP